

Processo Número 128/2018

Projeto de Lei Complementar n.º 5.472/2018

Autoria: Vereadores Marcos Aparecido Lourençano, Marcos Rui Gomes Marona e Wadinho Peretti.

Declara de Utilidade Pública a Associação CARAVANA DO AMOR – SAUDADE É O AMOR QUE FICA, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais a Associação CARAVANA DO AMOR – SAUDADE É O AMOR QUE FICA, CNPJ nº 31.360.259/0001-77, estabelecida à Avenida Santana n.º 23, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 12 de novembro de 2018.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

Orides Previdelli Junior
1º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo